



## DESPACHO (PR) N.º 17/2019

**Assunto:** Avaliação de Desempenho do Ciclo Avaliativo 2017-2018 (SIADAP 3)

Nos termos do artigo 60.º n.º 1, al. b) da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, disposição que regula o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública, determina-se:





### 1. Calendário para a avaliação de desempenho do ciclo avaliativo 2017-2018 dos trabalhadores não docentes do IPCA:

CALENDÁRIO	AÇÃO
Até 11 de fevereiro	Elaboração da autoavaliação por parte dos avaliados a entregar aos respetivos avaliadores <sup>1</sup>
Dia 12 de fevereiro	Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação para análise e harmonização das propostas de avaliação
De 13 de fevereiro a 28 de Fevereiro	Reunião entre avaliador e avaliado para dar conhecimento da avaliação de desempenho de 2017-2018 e contratualização dos objetivos e competências para o ciclo avaliativo 2019-2020
Dia 1 de março	Reunião do Conselho Coordenador de Avaliação para validação das propostas de avaliações de <i>Desempenho relevante</i> e <i>Desempenho inadequado</i> e reconhecimento de <i>Desempenho excelente</i>
Dias 4 a 8 de março	Informação a cada avaliado da decisão do CCA pela Divisão de Recursos Humanos
No prazo de 10 dias úteis, após tomar conhecimento da proposta de avaliação	O avaliado pode requerer, ao dirigente máximo do serviço, apreciação por parte da Comissão Paritária da sua proposta de avaliação
No prazo de 10 dias úteis após ter sido solicitada	Emissão de apreciação por parte da Comissão Paritária



CALENDÁRIO	AÇÃO
Até 30 de abril	Homologação das avaliações
No prazo de 5 dias úteis após homologação	Informação da avaliação a cada avaliado pela Divisão de Recursos Humanos
No prazo de 5 dias úteis após conhecimento da homologação	O avaliado pode apresentar reclamação
No prazo de 15 dias úteis após apresentação da reclamação	Decisão sobre a reclamação



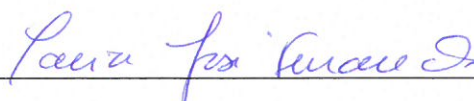
- Modelos de fichas de autoavaliação disponíveis no site do IPCA, no link do avaliação do pessoal não docente; em caso de dificuldade contactar a Divisão de Recursos Humanos, através do mail [drh@ipca.pt](mailto:drh@ipca.pt) que disponibilizará as referidas fichas em formato digital ou papel. 
- Composição do Conselho Coordenador de Avaliação:
  - Presidente do IPCA, professora Maria José Fernandes, na qualidade de dirigente máximo dos serviços; 
  - Vice-Presidente responsável pelos serviços académicos, Professora Patrícia Gomes, na qualidade de dirigente
  - Administrador do IPCA, Dr. Diogo Moreira, na qualidade de responsável pela gestão de recursos humanos; 
  - Diretora dos Serviços de Ação Social, Dra. Sofia Coelho, na qualidade de dirigente;
  - Diretora Executiva da Unidade de Ensino para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (UTeSP), Dra. Maria do Rosário Fernandes, na qualidade de dirigente; 



- Diretora Executiva da Unidade PRAXIS21 — Centro de Transferência de Investigação Aplicada e de Tecnologia, Dra. Adriana Carvalho, na qualidade de dirigente.

Barcelos, 4 de fevereiro de 2019

A Presidente do IPCA



(Prof. Doutora Maria José Fernandes)



**C/C:** Aos avaliadores e à Divisão de Recursos Humanos do IPCA para divulgar por mail aos avaliados e colocar na página eletrónica do IPCA.

